



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

16.08.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

16ª VARA CÍVEL

JUÍZA TITULAR: TATHIANA YUMI ARAI JUNKES

ASSUNÇÃO: 21/07/2014

JUÍZA SUBSTITUTA: BEATRIZ FRUET DE MORAES

ASSUNÇÃO: 25/08/2015

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

JUIZ AUXILIAR:

- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivã: Taka Sonehara

assunção: 04.10.1988

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Edson Sextos Aguiar, Eric Willian Henrique, Jean Carlo Dembiski, Reginiel Lopes, Sonia Sonehara, Suely Imaculada do Prado.
- b) Auxiliares: Julio Cesar Prokop, Luiz Henrique Oliveira Cordeiro, Thiago Felipe Miranda Policarpo.
- c) Estagiários: Anna Vitória Carrard.

### 1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Tamara Santiago Palmegiano, Rafaela Kugler Batista Ribeiro, Bruna de Oliveira Quintão.
- b) Estagiários de pós/graduação: Bruna Sviercoski Schmitz, Bruno Rodrigues Zanello, Jordana Amaral e Yasmine Nemer Hajar.

### 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: Ângelo Antonio Menotti, Glaci Cirlei Pietrowski de Mello, Jaime Lopes Botto de Barros e Marcos Antonio Kormann.

## 2. INSTALAÇÕES

- a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para



atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

**b) Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**c) Equipamentos de informática:**

16 (dezesseis) computadores; 22 (vinte e dois) monitores; 7 (sete) impressoras; 6 (seis) scanners.

**d) Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**e) Localização:** R. Mateus Leme, n° 1142, Centro Cívico- CEP: 80.530-010, 5° Andar - fone: (41) 3254-7870 – email: taka@tjpr.jus.br

### 3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 14:** com a instalação do Sistema Projudi o livro deverá ser imediatamente encerrado. Constatado que a escrivania atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc. Regularizar.

II. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;

III. **Registro de Depósitos. Livro n. 06:** em uso. Deverá atualizar o livro, verificando se há existência de depósitos com pendência de levantamento. Nos processos digitalizados e inseridos no Sistema Projudi deverá ser cadastrado o depósito judicial no campo específico, com anotações neste livro. Regularizar;

IV. **Carga de Autos – Juiz. Livro n. 04:** em uso;

V. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 01:** em uso;

VI. **Carga de Autos – Advogado. Livro n. 15:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando ao magistrado na ausência de devolução;



VII. **Carga de Autos – Diversas. Livro n. 01:** em uso;

VIII. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 01:** em uso. Foram constatadas diversas cargas em aberto, por exemplo, fl. 85 e 86 – datadas de dezembro de 2015. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

IX. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça – Processos Físicos. Livro n. 10:** em uso. Deverá providenciar a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

X. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XI. **Livro de Receitas e Despesas.** Não há termo de abertura e número. Regularizar.

## 4. CÍVEL

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b><u>6.150</u></b>	<b><u>2.197</u></b>	<b><u>440</u></b>	<b><u>391</u></b>

**Constatado 1.123 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento
0030298-34.2012.8.16.0001	CumSen 273 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0030556-10.2013.8.16.0001	BAAF 202 DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO
0044948-18.2014.8.16.0001	ProOrd 202 DECORRIDO PRAZO DE JOCELI DE JESUS DA SILVA
0025123-64.2009.8.16.0001	BAAF 202 DECORRIDO PRAZO DE BV FINANCEIRA SA CREDITO
0032762-26.2015.8.16.0001	BusApr 202 DECORRIDO PRAZO DE LISABETE ROSADO BETIN
0017433-42.2013.8.16.0001	BAAF 202 DECORRIDO PRAZO DE ITAU UNIBANCO S.A.
0024307-43.2013.8.16.0001	Monito 202 DECORRIDO PRAZO DE JORGE HERMES MARTINI - ME
0054098-57.2013.8.16.0001	ProSum 202 DECORRIDO PRAZO DE ANGELINA JOAQUIM DOS
0025970-66.2009.8.16.0001	Deposi 202 DECORRIDO PRAZO DE BANCO FINASA S/A
0016298-58.2014.8.16.0001	BAAF 202 DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO
0042667-31.2010.8.16.0001	Interd 202 DECORRIDO PRAZO DE SIRLENE DO ROCIO DIAS
0038425-87.2014.8.16.0001	ProSum 202 DECORRIDO PRAZO DE REINALDO MARTINS DOS
0047949-45.2013.8.16.0001	ProOrd 202 RENÚNCIA DE PRAZO DE ELJANE FERREIRA
0040647-67.2010.8.16.0001	CumSen 202 DECORRIDO PRAZO DE COND DO EDIF PAUL
0038166-63.2012.8.16.0001	ProSum 202 DECORRIDO PRAZO DE MARIA DE LOURDES DA LUZ
0045227-04.2014.8.16.0001	ProOrd 202 DECORRIDO PRAZO DE OLAIR CORREIA



0060921-18.2011.8.16.0001	Monito	202	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0006573-45.2014.8.16.0001	ProOrd	202	RENÚNCIA DE PRAZO DE PARANA EQUIPAMENTOS
0007634-04.2015.8.16.0001	DFPCC	202	DECORRIDO PRAZO DE JOSEFA MARIA DA ROSA
0000317-10.1996.8.16.0004	Deposi	202	DECORRIDO PRAZO DE RIO PARANÁ CIA.
0027355-49.2009.8.16.0001	Monito	202	DECORRIDO PRAZO DE BANCO VOLKSWAGEN S.A.
0002746-60.2013.8.16.0001	Caulnom	202	RENÚNCIA DE PRAZO DE A. ANGELONI & CIA LTDA
0041131-43.2014.8.16.0001	ProOrd	202	DECORRIDO PRAZO DE RISOMAR DA SILVA
0044020-67.2014.8.16.0001	ExTEx	202	DECORRIDO PRAZO DE AYMORE CREDITO,
0032892-55.2011.8.16.0001	BAAF	202	DECORRIDO PRAZO DE AYMORE CREDITO,
0048888-30.2010.8.16.0001	ExTEx	202	DECORRIDO PRAZO DE SERRALHERIA SANTA IZABEL
0034738-68.2015.8.16.0001	BusApr	202	RENÚNCIA DE PRAZO DE BANCO VOLVO (BRASIL)
0020285-68.2015.8.16.0001	Interd	202	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
0030501-93.2012.8.16.0001	BAAF	202	DECORRIDO PRAZO DE BANIF - BANCO
0018731-35.2014.8.16.0001	BAAF	201	DECORRIDO PRAZO DE BANCO SAFRA S.A
0015961-79.2008.8.16.0001	Alvará	201	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0038386-27.2013.8.16.0001	Monito	201	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0055686-02.2013.8.16.0001	CumSen	201	DECORRIDO PRAZO DE MARCELO SATO MIYOSHI
0006043-80.2010.8.16.0001	DFPCC	201	DECORRIDO PRAZO DE URBANO BUDEL
0010988-08.2013.8.16.0001	ProSum	201	DECORRIDO PRAZO DE ANDREA NABOSNE
0030957-09.2013.8.16.0001	Caulnom	201	DECORRIDO PRAZO DE LUIZ CARLOS DA SILVA
0035441-33.2014.8.16.0001	ProOrd	201	DECORRIDO PRAZO DE JOANITA AMARO DA SILVA
0022845-90.2009.8.16.0001	PrCoEx	201	DECORRIDO PRAZO DE ITAU UNIBANCO S.A.
0038763-61.2014.8.16.0001	ExTEx	201	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A.
0057074-71.2012.8.16.0001	EE	201	DECORRIDO PRAZO DE ATW COMERCIO DE

**Constatado 630 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0030298-34.2012.8.16.0001	12/06/2012	16/11/2015	273	CUMPRIMENTO DE
0001600-76.2016.8.16.0001	26/01/2016	01/02/2016	196	ALVARÁ JUDICIAL
0062041-62.2012.8.16.0001	08/12/2012	02/02/2016	195	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0012118-96.2014.8.16.0001	09/04/2014	04/02/2016	193	PROCEDIMENTO
0019464-11.2008.8.16.0001	09/05/2008	05/02/2016	192	DEPÓSITO
0003362-30.2016.8.16.0001	17/02/2016	17/02/2016	180	USUCAPIÃO
0052187-10.2013.8.16.0001	19/11/2013	26/02/2016	171	MONITÓRIA
0035564-94.2015.8.16.0001	15/12/2015	07/03/2016	161	NOTIFICAÇÃO
0027726-13.2009.8.16.0001	07/10/2009	08/03/2016	160	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0005719-80.2016.8.16.0001	10/03/2016	10/03/2016	158	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0029108-07.2010.8.16.0001	17/05/2010	11/03/2016	157	CUMPRIMENTO DE
0030462-96.2012.8.16.0001	13/06/2012	31/03/2016	137	PROCEDIMENTO
0003958-82.2014.8.16.0001	06/02/2014	27/04/2016	110	REINTEGRAÇÃO /
0009694-13.2016.8.16.0001	18/04/2016	27/04/2016	110	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0006859-38.2005.8.16.0001	05/05/2005	16/05/2016	91	USUCAPIÃO
0001612-90.2016.8.16.0001	27/01/2016	07/06/2016	69	PROCEDIMENTO
0008051-20.2016.8.16.0001	01/04/2016	09/06/2016	67	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0044733-42.2014.8.16.0001	09/12/2014	22/06/2016	54	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0038498-93.2013.8.16.0001	16/08/2013	29/06/2016	47	INTERDIÇÃO
0023579-70.2011.8.16.0001	09/05/2011	11/07/2016	35	CUMPRIMENTO DE
0002408-43.2000.8.16.0001	28/09/2000	12/07/2016	34	AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Constam para "análise de juntada":



Juntadas: 157 – mais antigo de 13.05.2016. Regularizar;  
Retorno de Conclusão: 731 – mais antigo de 13.07.2016;  
Mandados aguardando análise de retorno: 0  
Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 21  
Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado (titular e substituto) constam 980 processos, sendo o mais antigo de 09.05.2016;

Processos remetidos:

- 323 ao distribuidor, mais antigo de 04.03.2016. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;**
- 524 ao contador, mais antigo de 29.07.2015. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;**
- 03 ao partidor, mais antigo datado de 12.04.2016. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;**
- 06 ao partidor, mais antigo datado de 22.07.2016;
- 08 ao Ministério Público, mais antigo de 19.07.2016;
- 79 ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Curitiba, mais antigo de 20.04.2016;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0001600-76.2016.8.16.0001 - (203 dia(s) em tramitação)  
Prioridade de tramitação – Maior de 60 anos. Aguarda apensamento e remessa ao Ministério Público desde 01.02.2016. Paralisado pelo tempo de CINCO MESES E QUINZE DIAS. Justificar e Regularizar;

10	01/02/2016 15:18:23	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9	01/02/2016 12:36:25	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
8	29/01/2016 12:21:20	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Processo 0019464-11.2008.8.16.0001 - (3015 dia(s) em tramitação)  
Meta 2 CNJ. Aguarda cumprimento de decisão pelo tempo de CINCO MESES E QUINZE DIAS. Justificar e Regularizar;

17	05/02/2016 17:59:45	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
16	13/11/2015 17:35:10	CONCLUSOS PARA DESPACHO
15	27/10/2015 14:35:52	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
14	22/10/2015 14:01:17	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0003362-30.2016.8.16.0001 - (182 dia(s) em tramitação)



Maior de 60 anos. Paralisado pelo tempo de CINCO MESES E QUINZE DIAS.

Justificar e Regularizar;

10	17/02/2016 18:36:42	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9	17/02/2016 12:11:08	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
8	17/02/2016 12:00:07	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Processo 0000007-80.2014.8.16.0001 - (956 dia(s) em tramitação)

Verifica-se que a vara não observa prazo regular para intimação dos procuradores das partes. Tempo entre os eventos 13 e 14: **CINQUENTA DIAS.**

Após retornar sem cumprimento a Carta AR, o próximo movimento ocorreu somente um dia antes desta Correição Geral Ordinária, tendo permanecido paralisado pelo tempo de **OITO MESES.**

52	15/08/2016 15:27:48	JUNTADA DE CERTIDÃO
51	08/12/2015 14:16:32	JUNTADA DE COMPROVANTE
50	30/09/2015 11:23:56	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
49	01/09/2015 21:41:05	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
48	17/08/2015 13:18:29	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
...		
16	22/06/2014 00:03:31	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
15	11/06/2014 17:07:25	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
14	11/06/2014 17:07:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
13	22/04/2014 13:02:04	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
12	10/04/2014 17:33:07	CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000083-07.2014.8.16.0001 - (951 dia(s) em tramitação)

Nos movimentos abaixo percebe-se a morosidade na intimação dos procuradores das partes. O prazo para "análise de juntadas" também não é observado.

46	22/02/2016 17:17:32	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
45	11/11/2015 16:34:39	CONCLUSOS PARA DESPACHO
44	22/08/2015 00:08:13	DECORRIDO PRAZO DE ANDERSON DIAS
...		
31	28/03/2015 11:57:55	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
30	06/03/2015 10:28:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
29	18/02/2015 16:21:44	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
28	20/01/2015 10:42:39	CONCLUSOS PARA DESPACHO
27	19/11/2014 16:48:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
26	18/11/2014 15:32:14	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
25	11/11/2014 17:42:23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
24	11/11/2014 17:41:53	EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA
23	06/11/2014 11:59:04	JUNTADA DE CERTIDÃO
22	30/10/2014 00:07:17	DECORRIDO PRAZO DE ANDERSON DIAS
21	24/10/2014 12:31:55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
20	21/10/2014 00:01:40	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
19	21/10/2014 00:01:38	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
18	10/10/2014 13:55:47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
17	10/10/2014 13:55:47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
16	15/09/2014 13:55:06	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
15	13/08/2014 09:30:40	CONCLUSOS PARA DESPACHO
14	20/05/2014 17:31:03	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



13	10/05/2014 00:06:27	DECORRIDO PRAZO DE BV FINANCEIRA SA CREDITO 1
2	24/04/2014 12:20:39	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
11	16/04/2014 23:32:54	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
10	16/04/2014 17:52:53	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
9	16/04/2014 17:52:53	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
8	16/04/2014 17:48:09	<u>JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO</u>
7	09/01/2014 13:42:32	<u>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</u>
6	08/01/2014 17:51:14	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL

Processo 0000219-38.2013.8.16.0001 - (1316 dia(s) em tramitação)

Também não é observado pela escrivania prazo adequado para cumprimento das decisões judiciais. Entre os eventos 86 e 87 o tempo foi de **TRÊS MESES.**

88	24/03/2015 10:08:09	JUNTADA DE CERTIDÃO
87	24/03/2015 10:07:33	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
86	18/02/2015 15:13:11	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
85	06/11/2014 13:55:40	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
84	20/08/2014 09:30:17	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA</u>

Processo 0004723-19.2015.8.16.0001 - (530 dia(s) em tramitação)

Constata-se que as decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo adequado.

14	10/03/2015 15:39:50	<u>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO</u>
13	10/03/2015 15:04:35	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
12	10/03/2015 13:48:31	<u>CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA</u>
11	10/03/2015 13:17:32	CONCLUSOS PARA DECISÃO - LIMINAR
10	06/03/2015 17:26:57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA

Processo 0051870-46.2012.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 399 dias)

Antes do arquivamento a escrivania deverá regularizar o trânsito em julgado. Nestes autos houve sentença de extinção e não há registro do trânsito em julgado.

Processo 0062700-71.2012.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 582 dias)

Antes do arquivamento os autos são encaminhados ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0001332-61.2012.8.16.0001 - (1680 dia(s) em tramitação)

Na alteração da fase para cumprimento de sentença, a escrivania deverá remeter os autos do processo ao distribuidor para as devidas anotações.

**Regularizar nos demais.**

Processo 0025496-56.2013.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 1041 dias)

Verifica-se que a escrivania não cadastrou os depósitos judiciais de vários processos no Sistema Projudi. Nestes autos houve o recolhimento da quantia de R\$ 841,23 no evento 17 e não há registro de cadastro ou levantamento no campo específico.

Deverá regularizar inclusive os processos digitalizados e inseridos no Projudi.



Processo 0041772-31.2014.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 631 dias)  
Nos alvarás expedidos é anotado o valor a ser levantado, número de sequência e prazo de validade.

Processo 0000730-89.2015.8.16.0187 - (538 dia(s) em tramitação)  
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

## **Processos Físicos:**

Durante os trabalhos de correição foram constatados diversos processos em meio físico paralisados no interior da escrivania aguardando conclusão, por exemplo:

Autos 81-09.1992. Petição protocolada em 22.06.2016 e paralisado até a presente data;

Autos 24441-75.2010. Petição protocolada em 03.06.2016 e ainda sem análise;

Autos 55139-30.2011. Petição protocolada em 20.06.2016 e não há movimento seguinte;

Nos Autos 901/2008 foi proferida sentença em data de 31.05.2016 e até a presente data não foi registrada e publicada;

**Deverá regularizar a movimentação de todos os processos físicos paralisados por mais de trinta dias, sem prejudicar os trabalhos de digitalização e inserção no Sistema Projudi.**

## **6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

- 1. Constata-se percentual de 50% de processos em trâmite no Sistema Projudi. Considerando o elevado número de processos físicos em andamento na vara, deverá a escrivania justificar a falta de cumprimento e apresentar cronograma de digitalização ao magistrado, visando dar cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.**
2. Apresentar ao magistrado, em prazo de quinze (15) dias, novas rotinas de trabalho visando movimentar todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprimento em prazo máximo de cinco dias dos despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).



### 3. Deverá ainda,

- a) Em prazo de **45 dias regularizar todos os depósitos judiciais** junto ao campo próprio do Sistema Projudi, inclusive dos processos digitalizados e inseridos;
- b) Regularizar, em prazo de **vinte dias**, todos os processos físicos paralisados, sem prejudicar o andamento da digitalização.
- c) Reduzir o prazo para cumprimento das decisões judiciais e “análise de juntada” para cinco dias;
- d) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias;
- e) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.
- f) Tal fiscalização deverá ser realizada pela magistrada, a qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

**Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.**

4. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: “Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado



*ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*

6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares



das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

16ª Vara Cível de Curitiba



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	598	525	458	269	1850	43,0	567	501	628	659	2355	54,8
22 - Procedimento Sumário	362	234	255	98	949	22,1	268	262	312	261	1103	25,7
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	2	0	0	0	2	0,0	0	0	0	1	1	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	70	39	17	43	169	3,9
32 - Consignação em Pagamento	10	7	7	3	27	0,6	45	24	25	24	118	2,7
34 - Demarcação / Divisão	1	1	1	0	3	0,1	0	0	2	0	2	0,0
35 - Depósito	0	1	0	0	1	0,0	42	63	71	49	225	5,2
37 - Embargos de Terceiro	5	10	15	2	32	0,7	25	15	12	19	71	1,7
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	2	0	1	0	3	0,1
39 - Inventário	3	4	0	0	7	0,2	73	38	34	60	205	4,8
40 - Monitória	74	57	87	49	267	6,2	60	67	123	124	374	8,7
41 - Nunciação de Obra Nova	1	0	1	0	2	0,0	0	1	2	0	3	0,1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	1	1	4	2	8	0,2	0	1	1	3	5	0,1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	21	11	10	3	45	1,0	23	29	21	34	107	2,5
46 - Restauração de Autos	5	0	2	2	9	0,2	3	2	1	2	8	0,2
48 - Sobrepartilha	1	-	-	-	1	0,0	0	-	-	-	0	0,0
49 - Usucapião	8	10	14	6	38	0,9	21	23	27	38	109	2,5
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	6	1	2	4	13	0,3
52 - Alienação Judicial de Bens	1	0	2	0	3	0,1	0	1	4	3	8	0,2
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	15	14	20	7	56	1,3	2	4	18	9	33	0,8
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	2	2	2	8	0,2	1	2	3	3	9	0,2
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	3	3	2	3	11	0,3	2	3	1	4	10	0,2
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	5	3	3	0	11	0,3	0	2	2	3	7	0,2
81 - Busca e Apreensão	292	206	297	181	976	22,7	204	295	473	227	1199	27,9

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJ/PR/CGJ



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
em Alienação Fiduciária												
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	0	0	0,0	4	4	4	10	22	0,5
85 - Compromisso Arbitral	1	0	3	0	4	0,1	0	2	1	2	5	0,1
86 - Consignatória de Aluguéis	0	1	0	0	1	0,0	1	1	1	1	4	0,1
89 - Depósito da Lei 8.866/94	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
90 - Desapropriação	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	4	2	5	4	15	0,3	107	37	24	30	198	4,6
93 - Despejo por Falta de Pagamento	10	10	13	5	38	0,9	8	8	19	8	43	1,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	17	18	20	16	71	1,7	4	7	21	7	39	0,9
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	0	0	0,0	3	2	3	1	9	0,2
110 - Habeas Data	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
111 - Habilitação de Crédito	2	0	0	0	2	0,0	1	2	5	3	11	0,3
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	2	1	2	0	5	0,1	2	2	1	0	5	0,1
113 - Imissão na Posse	2	3	0	0	5	0,1	2	4	5	2	13	0,3
120 - Mandado de Segurança	2	1	0	1	4	0,1	4	1	5	0	10	0,2
127 - Protesto Formado a Bordo	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
135 - Relatório Falimentar	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	1	4	5	2	12	0,3	9	3	4	4	20	0,5
140 - Revisional de Aluguel	1	0	0	0	1	0,0	0	1	2	3	6	0,1
142 - Sonegados	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	1	1	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	0	1	2	0	3	0,1	1	2	0	1	4	0,1
152 - Liquidação por Artigos	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	15	55	28	12	110	2,6	12	11	48	51	122	2,8
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	2	4	3	11	0,3	0	1	2	1	4	0,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	261	178	197	135	771	17,9	151	226	326	389	1092	25,4
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
171 - Embargos à Arrematação	1	0	2	1	4	0,1	1	0	0	0	1	0,0
172 - Embargos à Execução	48	27	45	39	159	3,7	60	68	48	72	248	5,8
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
178 - Arresto	4	1	6	0	11	0,3	9	4	4	3	20	0,5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 16/08/2016 13:54



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0,0	2	1	1	0	4	0,1
180 - Atentado	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	64	53	31	15	163	3,8	27	28	50	10	115	2,7
182 - Caução	0	-	-	1	1	0,0	2	-	-	0	2	0,0
183 - Cautelar Inominada	27	15	16	6	64	1,5	97	48	51	31	227	5,3
186 - Exibição	17	36	53	15	121	2,8	38	49	42	51	180	4,2
190 - Justificação	0	0	-	-	0	0,0	5	0	-	-	5	0,1
191 - Protesto	5	5	1	1	12	0,3	6	6	6	2	20	0,5
193 - Produção Antecipada de Provas	6	3	5	1	15	0,3	1	2	7	1	11	0,3
196 - Seqüestro	0	1	4	0	5	0,1	2	0	2	1	5	0,1
218 - Assistência Judiciária	0	-	1	1	2	0,0	1	-	1	0	2	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	24	16	10	0	50	1,2	0	2	16	6	24	0,6
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	4	0	5	0,1	-	0	0	0	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	3	7	6	0	16	0,4	16	8	11	11	46	1,1
232 - Incidente de Falsidade	0	1	2	0	3	0,1	3	0	2	0	5	0,1
234 - Remoção de Inventariante	0	0	1	0	1	0,0	1	1	3	0	5	0,1
236 - Oposição	0	0	1	0	1	0,0	3	0	0	0	3	0,1
240 - Instrução de Rescisória	0	1	0	0	1	0,0	0	1	1	0	2	0,0
241 - Petição	7	2	7	2	18	0,4	7	12	10	14	43	1,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1112 - Execução de Alimentos	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	-	-	0	0	0,0	0	-	-	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	-	0	1	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	1	1	0	3	0,1	15	9	5	12	41	1,0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1230 - Exceção de Impedimento	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0,0	2	1	0	0	3	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	11	7	11	4	33	0,8	26	14	15	10	65	1,5
1289 - Outras medidas provisionais	10	3	3	3	19	0,4	5	4	4	6	19	0,4
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	1	1	0	3	0,1	0	1	0	3	4	0,1
1295 - Alvará Judicial	25	14	12	9	60	1,4	157	99	57	70	383	8,9
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0,0	4	1	0	0	5	0,1
1308 - Sindicância	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	3	9	6	4	22	0,5	9	7	14	8	38	0,9
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	73	50	39	16	178	4,1	127	74	137	46	384	8,9
1709 - Interdito Proibitório	1	1	4	0	6	0,1	4	1	3	2	10	0,2
1725 - Notificação	10	7	8	2	27	0,6	19	8	14	4	45	1,0
1726 - Interpelação	1	1	0	1	3	0,1	4	0	2	1	7	0,2
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	0	-	-	1	0,0	0	0	-	-	0	0,0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	2	2	0,0	-	-	-	0	0	0,0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2076</b>	<b>1630</b>	<b>1742</b>	<b>930</b>	<b>6378</b>	<b>148,3</b>	<b>2377</b>	<b>2136</b>	<b>2758</b>	<b>2449</b>	<b>9720</b>	<b>226,0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	3024	3344	3362	3189	1501	1516	1459	1444	1523	1828	1903	1745	231	191	223	168	339	169	228	427
22 - Procedimento Sumário	1474	1475	1346	1266	863	758	589	557	611	717	757	709	120	92	111	96	148	115	147	220
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	4	3	3	3	4	2	2	3	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1
31 - Arrolamento Sumário	159	133	126	108	51	38	35	22	108	95	91	86	23	16	19	16	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	109	109	103	95	59	43	36	26	50	66	67	69	11	9	7	7	7	1	4	5
34 - Demarcação / Divisão	4	6	6	6	3	4	4	3	1	2	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	253	226	202	187	110	98	81	68	143	128	121	119	24	21	20	21	6	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	95	88	88	78	40	34	30	26	55	54	58	52	5	7	12	10	1	2	3	5
38 - Habilitação	8	7	6	6	6	3	3	2	2	4	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	253	230	222	225	140	128	122	137	113	102	100	88	17	16	12	12	0	0	0	0
40 - Monitória	559	559	570	629	361	326	362	399	198	233	208	230	45	47	58	30	18	4	6	9
41 - Nunciação de Obra Nova	4	2	3	3	2	1	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	11	10	15	18	7	4	7	9	4	6	8	9	0	0	2	0	0	2	0	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	186	208	194	183	37	33	27	28	149	175	167	155	16	8	8	6	50	21	24	32
46 - Restauração de Autos	11	8	9	8	5	5	5	6	6	3	4	2	1	1	1	1	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
49 - Usucapião	126	125	129	132	102	99	106	110	24	26	23	22	4	2	2	4	0	0	1	2
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	20	19	17	14	19	16	14	12	1	3	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	15	13	14	14	9	6	7	8	6	7	7	6	0	1	1	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	24	49	68	80	20	34	49	48	4	15	19	32	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	6	9	15	16	4	6	12	8	2	3	3	8	0	1	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	1	3	-	-	1	3	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
65 - Ação Civil Pública	8	11	13	12	3	5	4	5	5	6	9	7	1	0	0	0	2	0	0	1
66 - Ação Popular	3	2	2	2	0	0	0	0	3	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	5	7	6	2	5	6	4	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1095	1003	871	913	675	520	436	392	420	483	435	521	87	49	59	45	20	2	5	20
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	7	20	16	10	4	5	4	4	3	15	12	6	1	0	1	0	9	2	2	2
85 - Compromisso Arbitral	5	4	4	3	3	3	2	2	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	2	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
90 - Desapropriação	2	2	2	2	2	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
92 - Despejo	240	190	166	155	99	46	38	31	141	144	128	124	16	16	21	17	6	2	8	8
93 - Despejo por Falta de Pagamento	25	30	28	28	10	9	12	11	15	21	16	17	3	1	2	1	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	47	70	85	96	27	33	46	49	20	37	39	47	6	0	1	3	3	0	0	2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	15	11	8	8	8	4	4	4	7	7	4	4	2	2	2	2	0	1	1	1
110 - Habeas Data	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
111 - Habilitação de Crédito	24	21	16	15	16	15	13	13	8	6	3	2	2	2	2	2	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	2	1	2	1	0	0	1	0	2	1	1	1	1	1	1	2	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	22	22	18	19	12	10	8	9	10	12	10	10	1	1	2	1	1	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	10	8	5	6	8	5	4	4	2	3	1	2	1	1	1	1	0	0	0	0
127 - Protesto Formado a Bordo	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
135 - Relatório Falimentar	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	11	11	14	16	5	6	10	13	6	5	4	3	0	2	1	1	0	0	0	0
140 - Revisional de Aluguel	1	3	1	0	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
142 - Sonogados	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	6	8	12	13	4	4	7	9	2	4	5	4	1	1	0	0	0	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	3	3	3	2	3	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	192	403	495	722	158	329	403	594	34	74	92	128	14	7	15	11	0	0	1	1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	6	8	11	3	4	7	11	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	2134	2057	2117	2210	1685	1625	1673	1757	449	432	444	453	251	237	264	198	18	5	7	11
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
170 - Embargos à Adjudicação	3	3	2	2	1	0	0	0	2	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	5	4	6	6	4	3	4	4	1	1	2	2	1	2	2	2	0	0	0	1
172 - Embargos à Execução	509	496	493	490	310	269	274	285	199	227	219	205	37	25	31	32	26	6	12	21
173 - Embargos de Retenção por Benefeitorias	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
178 - Arresto	27	21	24	21	16	10	10	6	11	11	14	15	1	1	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	12	11	14	22	8	8	12	19	4	3	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
180 - Atentado	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	86	108	73	79	61	66	42	41	25	42	31	38	3	3	3	6	0	1	2	3
182 - Caução	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0
183 - Cautelar Inominada	321	274	233	219	199	90	69	57	122	184	164	162	17	18	20	19	16	6	10	13
186 - Exibição	174	196	204	178	57	62	61	46	117	134	143	132	12	3	9	9	30	3	7	19
190 - Justificação	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
191 - Protesto	37	34	25	25	32	25	20	19	5	9	5	6	1	0	0	0	1	0	2	2
193 - Produção Antecipada de Provas	23	23	21	22	14	12	11	12	9	11	10	10	2	2	3	3	3	1	1	1
196 - Sequestro	2	4	6	7	1	3	6	6	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1
218 - Assistência Judiciária	0	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	32	46	41	32	30	39	21	14	2	7	20	18	0	0	0	1	0	1	1	5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	5	5	-	1	5	5	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	47	39	34	26	38	24	19	13	9	15	15	13	1	1	1	1	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	10	11	13	13	4	4	7	6	6	7	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	4	4	3	3	3	3	1	0	1	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	3	3	4	5	2	2	3	3	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
240 - Instrução de Rescisória	1	4	2	2	1	2	2	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
241 - Petição	118	99	94	91	86	71	73	70	32	28	21	21	2	2	6	3	7	3	4	5
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1	3	2	2	0	1	0	0	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	1
1112 - Execução de Alimentos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	0	
1116 - Execução Fiscal	-	1	2	1	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	75	66	60	59	56	44	43	47	19	22	17	12	10	7	9	6	2	0	0	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1230 - Exceção de Impedimento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	5	4	4	4	4	3	3	3	1	1	1	1	1	0	0	0	3	3	3	3
1232 - Exceção de Incompetência	121	98	92	89	70	54	48	39	51	44	44	50	7	6	8	6	1	1	1	2
1289 - Outras medidas provisionais	21	21	17	24	18	15	9	11	3	6	8	13	1	0	1	0	1	1	1	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	5	5	7	6	5	4	6	4	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	514	400	360	342	266	151	139	119	248	249	221	223	62	48	51	47	2	0	1	1
1298 - Processo Administrativo	95	15	15	15	90	10	11	11	5	5	4	4	0	0	1	1	1	1	1	1
1308 - Sindicância	6	5	5	5	6	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	36	41	35	32	24	24	18	16	12	17	17	16	1	0	1	0	2	0	0	1
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	333	326	243	232	192	153	113	82	141	173	130	150	40	24	34	20	10	0	3	10
1709 - Interdito Proibitório	9	9	9	8	4	4	4	4	5	5	5	4	0	0	0	0	0	0	1	0
1725 - Notificação	81	34	30	30	80	31	28	27	1	3	2	3	3	3	3	3	0	0	0	0
1726 - Interpelação	26	13	13	14	25	12	12	13	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>12959</b>	<b>12945</b>	<b>12592</b>	<b>12640</b>	<b>7786</b>	<b>6999</b>	<b>6721</b>	<b>6835</b>	<b>5173</b>	<b>5946</b>	<b>5871</b>	<b>5805</b>	<b>1088</b>	<b>877</b>	<b>1032</b>	<b>814</b>	<b>734</b>	<b>355</b>	<b>489</b>	<b>839</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	0	0	0	0	0	0,0
DEVOLVIDAS	149	385	208	218	960	22,3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	-	-	-	-



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	94,8%	95,4%	137,1%	245,0%	127,3%	96,7%	108,4%	160,7%	148,7%	123,4%
22 - Procedimento Sumário	74,0%	112,0%	122,4%	266,3%	116,2%	86,7%	127,8%	137,3%	151,0%	117,1%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0,0%	-	-	-	50,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	450,0%	342,9%	357,1%	800,0%	437,0%	270,0%	228,6%	242,9%	500,0%	277,8%
34 - Demarcação / Divisão	0,0%	0,0%	200,0%	-	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	-	33,3%
35 - Depósito	-	6300,0%	-	-	22500,0%	-	2900,0%	-	-	13100,0%
37 - Embargos de Terceiro	500,0%	150,0%	80,0%	950,0%	221,9%	140,0%	120,0%	146,7%	300,0%	146,9%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	2433,3%	950,0%	-	-	2928,6%	866,7%	225,0%	-	-	742,9%
40 - Monitória	81,1%	117,5%	141,4%	253,1%	140,1%	85,1%	82,5%	63,2%	108,2%	81,6%
41 - Nunciação de Obra Nova	0,0%	-	200,0%	-	150,0%	100,0%	-	0,0%	-	100,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0,0%	100,0%	25,0%	150,0%	62,5%	700,0%	400,0%	100,0%	100,0%	212,5%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	109,5%	263,6%	210,0%	1133,3%	237,8%	90,5%	254,5%	250,0%	433,3%	188,9%
46 - Restauração de Autos	60,0%	-	50,0%	100,0%	88,9%	20,0%	-	100,0%	0,0%	44,4%
48 - Sobrepartilha	0,0%	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
49 - Usucapião	262,5%	230,0%	192,9%	633,3%	286,8%	75,0%	90,0%	71,4%	66,7%	76,3%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	0,0%	-	200,0%	-	266,7%	100,0%	-	0,0%	-	133,3%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
58 - Interdição	13,3%	28,6%	90,0%	128,6%	58,9%	53,3%	28,6%	65,0%	242,9%	75,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	50,0%	100,0%	150,0%	150,0%	112,5%	150,0%	0,0%	50,0%	250,0%	112,5%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
65 - Ação Civil Pública	66,7%	100,0%	50,0%	133,3%	90,9%	33,3%	33,3%	100,0%	33,3%	45,5%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	66,7%	66,7%	-	63,6%	40,0%	0,0%	33,3%	-	45,5%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	69,9%	143,2%	159,3%	125,4%	122,8%	98,3%	124,3%	107,4%	97,8%	106,5%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85 - Compromisso Arbitral	0,0%	-	33,3%	-	125,0%	300,0%	-	66,7%	-	150,0%
86 - Consignatória de Aluguéis	-	100,0%	-	-	400,0%	-	0,0%	-	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
92 - Despejo	2675,0%	1850,0%	480,0%	750,0%	1320,0%	800,0%	1200,0%	280,0%	50,0%	480,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	80,0%	80,0%	146,2%	160,0%	113,2%	100,0%	110,0%	100,0%	200,0%	115,8%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	23,5%	38,9%	105,0%	43,8%	54,9%	123,5%	94,4%	90,0%	125,0%	107,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110 - Habeas Data	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	50,0%	-	-	-	550,0%	150,0%	-	-	-	250,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	100,0%	200,0%	50,0%	-	100,0%	100,0%	100,0%	50,0%	-	100,0%
113 - Imissão na Posse	100,0%	133,3%	-	-	260,0%	250,0%	200,0%	-	-	280,0%
120 - Mandado de Segurança	200,0%	100,0%	-	0,0%	250,0%	50,0%	300,0%	-	100,0%	150,0%
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135 - Relatório Falimentar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	900,0%	75,0%	80,0%	200,0%	166,7%	200,0%	25,0%	60,0%	0,0%	50,0%
140 - Revisional de Aluguel	0,0%	-	-	-	600,0%	100,0%	-	-	-	400,0%
142 - Sonegados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	200,0%	0,0%	-	133,3%	-	200,0%	0,0%	-	133,3%
152 - Liquidação por Artigos	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	80,0%	20,0%	171,4%	425,0%	110,9%	46,7%	20,0%	182,1%	241,7%	89,1%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0,0%	50,0%	50,0%	33,3%	36,4%	50,0%	50,0%	25,0%	0,0%	27,3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	57,9%	127,0%	165,5%	288,1%	141,6%	54,8%	73,6%	92,9%	74,8%	72,4%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjucação	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
171 - Embargos à Arrematação	100,0%	-	0,0%	0,0%	25,0%	0,0%	-	50,0%	100,0%	75,0%
172 - Embargos à Execução	125,0%	251,9%	106,7%	184,6%	156,0%	112,5%	192,6%	115,6%	76,9%	118,2%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	225,0%	400,0%	66,7%	-	181,8%	100,0%	200,0%	66,7%	-	118,2%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	42,2%	52,8%	161,3%	66,7%	70,6%	39,1%	50,9%	109,7%	86,7%	60,7%
182 - Caução	-	-	-	0,0%	200,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
183 - Cautelar Inominada	359,3%	320,0%	318,8%	516,7%	354,7%	77,8%	153,3%	231,2%	250,0%	150,0%
186 - Exibição	223,5%	136,1%	79,2%	340,0%	148,8%	394,1%	127,8%	135,8%	186,7%	176,0%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	120,0%	120,0%	600,0%	200,0%	166,7%	80,0%	60,0%	200,0%	100,0%	83,3%
193 - Produção Antecipada de Provas	16,7%	66,7%	140,0%	100,0%	73,3%	16,7%	100,0%	100,0%	100,0%	66,7%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 16/08/2016 13:54



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
196 - Seqüestro	-	0,0%	50,0%	-	100,0%	-	0,0%	25,0%	-	80,0%
218 - Assistência Judiciária	-	-	100,0%	0,0%	100,0%	-	-	100,0%	0,0%	50,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0,0%	12,5%	160,0%	-	48,0%	0,0%	37,5%	210,0%	-	68,0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	533,3%	114,3%	183,3%	-	287,5%	166,7%	42,9%	66,7%	-	118,8%
232 - Incidente de Falsidade	-	0,0%	100,0%	-	166,7%	-	100,0%	0,0%	-	66,7%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	300,0%	-	500,0%	-	-	200,0%	-	400,0%
236 - Oposição	-	-	0,0%	-	300,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
240 - Instrução de Rescisória	-	100,0%	-	-	200,0%	-	200,0%	-	-	200,0%
241 - Petição	100,0%	600,0%	142,9%	700,0%	238,9%	142,9%	300,0%	71,4%	100,0%	127,8%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1500,0%	900,0%	500,0%	-	1366,7%	600,0%	700,0%	400,0%	-	600,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1230 - Exceção de Impedimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	236,4%	200,0%	136,4%	250,0%	197,0%	36,4%	14,3%	90,9%	150,0%	63,6%
1289 - Outras medidas provisionais	50,0%	133,3%	133,3%	200,0%	100,0%	30,0%	200,0%	200,0%	100,0%	94,7%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	100,0%	0,0%	-	133,3%	0,0%	100,0%	0,0%	-	100,0%
1295 - Alvará Judicial	628,0%	707,1%	475,0%	777,8%	638,3%	160,0%	235,7%	358,3%	155,6%	216,7%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	300,0%	77,8%	233,3%	200,0%	172,7%	166,7%	22,2%	150,0%	125,0%	95,5%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	174,0%	148,0%	351,3%	287,5%	215,7%	98,6%	140,0%	194,9%	206,2%	141,0%
1709 - Interdito Proibitório	400,0%	100,0%	75,0%	-	166,7%	100,0%	0,0%	75,0%	-	66,7%
1725 - Notificação	190,0%	114,3%	175,0%	200,0%	166,7%	0,0%	28,6%	12,5%	100,0%	18,5%
1726 - Interpelação	400,0%	0,0%	-	100,0%	233,3%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 16/08/2016 13:54



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
11875 - Reclamação Pré-processual	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>114,5%</b>	<b>131,0%</b>	<b>158,3%</b>	<b>263,3%</b>	<b>152,4%</b>	<b>96,4%</b>	<b>111,3%</b>	<b>131,6%</b>	<b>130,9%</b>	<b>114,9%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	209	182	40	53	484	11,3	192	76	20	13	301	7,0	91,9%	50,8%	50,0%	24,5%	62,2%
Audiências de Instrução e Julgamento	74	126	141	98	439	10,2	70	64	81	65	280	6,5	94,6%	41,8%	57,4%	66,3%	63,8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>283</b>	<b>308</b>	<b>181</b>	<b>151</b>	<b>923</b>	<b>21,5</b>	<b>262</b>	<b>140</b>	<b>101</b>	<b>78</b>	<b>581</b>	<b>13,5</b>	<b>92,6%</b>	<b>45,5%</b>	<b>55,8%</b>	<b>51,7%</b>	<b>62,9%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	07/11/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	734	95	106	71
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	770	300	306	244
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1504</b>	<b>395</b>	<b>412</b>	<b>315</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
16ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2013 a 07/2016



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	284	907	728	157
Quantidade de feitos conclusos	236	587	749	1133
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	1	2	4	16

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	13/04/2012
Data da conclusão mais antiga	14/03/2016